

**MODALIDADE:** PROCESSO SELETIVO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO JORNADA PARA VENCER - RJ.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 22/05/2024 à 04/06/2024

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 05/06/2024

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 06/06/2024 à 07/06/2024

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO:** 08/06/2024

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 08/06/2024

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

## 1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 021/2023 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **949756/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para Coordenador de Núcleo, Auxiliar Técnico, Agente de Desenvolvimento Social para atender o Projeto Jornada Para Vencer - RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
<b>Coordenador de Núcleo</b>	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	1 (uma)	12 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	32h/semanal
<b>Auxiliar Técnico</b>	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	3 (três)	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	32h/semanal
<b>Agente de Desenvolvimento Social</b>	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	3 (três)	12 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 50.400,00	32h/semanal

### 3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para Projeto Jornada Para Vencer - RJ no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **949756/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **949756/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **949756/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 **Coordenador de Núcleo** - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

6.2 **Auxiliar Técnico**- Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

6.3 **Agente de Desenvolvimento Social** - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 **Coordenador de. Núcleo** - Responsável por supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, coordenando as atividades dos professores, auxiliares e assistentes administrativos. Contratados para atuar durante todo o projeto, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho nos processos; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Manter os coordenadores informados quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato às coordenações setoriais quaisquer fatos que envolvam um membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive,

encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; Conservar, manter e solicitar ao coordenador de área a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas.

**7.2 Auxiliar Técnico** - Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no comando e instrução das 300 crianças. Trabalha na mesma carga horária do professor de educação física e presta auxílio no desenvolvimento de crianças de até 10 anos, crianças com algum tipo de necessidade especial e desenvolvem também um treinamento específico para goleiros. Além disso, também é responsável por desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Comunicar ao Professor de Educação Física ou Esporte, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação com o projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades.

**7.3 Agente de Desenvolvimento Social** - Um profissional por núcleo, responsável por executar mobilização da comunidade para a participação do projeto, articulações sobre o espaço cedido para execução do projeto, relacionamento com moradores e comércios locais para a inclusão dos materiais de divulgação nos estabelecimentos, acompanhamento de resultados sociais, verificação das chamadas, acompanhamento de logística, contagem de material.

## 8. DA ANÁLISE CURRICULAR

**8.1 Para os cargos de Coordenador de Núcleo, Auxiliar Técnico e Agente de Desenvolvimento Social será observada a pontuação abaixo listada:**

- Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos de especialização nas áreas de atuação: 1 ponto;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 1 ponto.

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

## 9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O **Coordenador de Núcleo** será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado profissionais para cada uma dessa localidade: Itatiaia (1)

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

9.2 O **Auxiliar Técnico** será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado profissionais para cada uma dessas localidades: Pirai (1), Resende(1), Itaperuna (1).

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

9.3 O **Agente de Desenvolvimento Social** será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Será contratado profissionais para cada uma dessas localidades: Barra do Pirai (1), Paracambi (1), Volta Redonda (1).

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

## 10. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 11

.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

10.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

10.2 Cópia legível CPF;

10.3 Cópia legível comprovante de residência;

10.4 Currículo atualizado;

10.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;

10.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses);

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>. (Será

aceito protocolo de solicitação da referida certidão. A certidão definitiva de nada consta deverá ser apresentada para fins de admissão.)

10.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

10.8 Ficha de inscrição ANEXO I;

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

10.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública  
ANEXO II.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

11.2 Os documentos descritos no item 10 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

11.3 Os documentos recebidos até o dia 31 de maio de 2024 serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 01 de junho de 2024 através de e-mail e publicação no site oficial da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (02/06/2024 à 03/06/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 04/06/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

11.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

## 12. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

12.1 O contrato tem duração de 12 meses conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **949756/2023** e terá início a partir do início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godói  
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godói

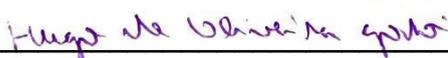
### 13. RECURSOS FINANCEIROS

13.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **949756/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Jornada Para Vencer - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 22 de maio de 2024.



Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan



**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 022/2024  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA  
APLICAÇÃO DO PROJETO JORNADA PARA VENCER - RJ**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxxx de 2024.

---

Assinatura (nome completo)